



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 006/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023



Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.^a indicar, novamente, a implantação de corrimão no cruzamento da Av. Pico da Bandeira com a Rua Sebastião Louzada e a pintura de duas faixas de pedestres na Av. Pico da Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Aproveitando o ensejo de que já estão sendo realizadas as obras de calçamento da "Rua de Baixo", venho, novamente, apresentar a vossa excelência esta indicação, a qual tem como intuito propiciar mais segurança aos pedestres e motoristas neste trecho da "Rua de Baixo" que é o trecho de maior fluxo de pedestres e veículos que há em nossa cidade. A implantação de duas faixas de pedestres na Av. Pico da Bandeira, próximas à entrada da Rua Sebastião Louzada (em frente aos comércios do Bruno Figueiredo e da Merceria Marambaia) juntamente com a instalação de corrimãos nas calçadas na esquina entre a faixa da Rua Sebastião Louzada e as faixas da Av. Pico da Bandeira proporcionará maior segurança aos pedestres e também aos motoristas pois as pessoas não atravessarão o cruzamento em quaisquer pontos, pois haverá o corrimão, e, deste modo, terão de atravessar na faixa de pedestres onde os motoristas têm o dever de dar a preferência e, assim, reduziremos a possibilidade de haver algum acidente neste local.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Ricardo Emerich Figueiredo

Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"

(Salmo 127:1)